



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 09/2021, de 11 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento dos Cursos: Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ofertados pelo Centro de Educação Profissional RHEMA LTDA.*

**A Presidente em Exercício do Conselho Estadual de Educação de Roraima,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI do Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE Nº 11/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** Renovar, por 03 (três) anos, a Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas.

**Art. 2º** Renovar, por 02 (dois) anos, a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.


**Art. 3º** Convalidar, a partir de 29 de março de 2019, os atos escolares praticados pela instituição nos Cursos referenciados nos arts 1º e 2º desta Resolução.

**Art. 4º** O Centro de Educação Profissional RHEMA LTDA fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino /ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
**ENIA MARIA FERST**  
Presidente em Exercício do CEE/RR

**HOMOLOGO**  
09 / 03 / 2021

  
**LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 10-P de 10 de dezembro de 2018

CEE / RR,  
PUBLICADO NO D.O E Nº 3920  
EM 15/03/2021